

PROCESSO SEI Nº 23243.007954/2019-12  
DOCUMENTO SEI Nº 0630162

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 14/2019/PROEX, DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE EXTENSÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna públicos os resultados de seleção do Edital 14/Proex/IFRO, de 22 de maio de 2019.

| N. | Proponente                        | Projeto   | Origem                | Pont. | Custeio<br>(Taxa B.)<br>(R\$) | Bolsas (R\$)   |                   | Total (R\$) | Resultado  |
|----|-----------------------------------|---|-----------------------|-------|-------------------------------|----------------|-------------------|-------------|--|
|    |                                   |   |                       |       |                               | Nível<br>Médio | Nível<br>Superior |             |  |
| 1  | Alan Andrade Mesquita             | Núcleo de Extensão ao Apoio da Agricultura Familiar na Produção de Leite  | C. Colorado do Oeste  | 32,25 | 3.048,32                      | 4.000,00       | 0,00              | 7.048,32    | Não aprovado, pois não se enquadra no edital 14/2019. Pode ser ajustado (conforme o parecer dos avaliadores) ao Edital 14 ou ao 13/2019/Proex. |
| 2  | Carlos Andre Trindade de Oliveira | Educação Inclusiva e Multicultural  | C. Guajará-Mirim      | 63,50 | 1.790,00                      | 2.000,00       | 4.000,00          | 7.790,00    | Aprovado condicionalmente, conforme o parecer dos avaliadores.   |
| 3  | Hedi Carlos Minin                 | Implantação do Núcleo Temático CâmeraEx: Tecnologias e Mídias na Educação | C. Colorado do Oeste  | 78,50 | 5.000,00                      | 0,00           | 8.000,00          | 13.000,00   | Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores.   |
| 4  | Iza Reis Gomes Ortiz              | Núcleo de Pesquisa e Extensão em Escrita e Produção Científica            | C. Porto Velho Calama | 70,75 | 1.400,00                      | 0,00           | 8.000,00          | 13.000,00   | Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores.   |
| 5  | Marcela dos Santos Lima           | Cine-IFRO   | C. Guajará-Mirim      | 66,00 | 700,00                        | 2.000,00       | 4.000,00          | 6.700,00    | Aprovado condicionalmente, conforme o  |

|             |                                 |  |                           |       |           |           |           |           |  |
|-------------|---------------------------------|--|---------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
|             |                                 |  |                           |       |           |           |           |           | parecer dos avaliadores.   |
| 6           | Marcos Aurelio Borchardi        | Projeto de Constituição do Núcleo Temático Territórios da Cidadania em Ação Sustentável no Estado de Rondônia      | C. Porto Velho Zona Norte | 66,00 | 0,00      | 0,00      | 8.000,00  | 8.000,00  | Aprovado condicionalmente, conforme o parecer dos avaliadores. Falta anexar o projeto e os planos de trabalho dos bolsistas, bem como planejar e discriminar os itens de custeio, se houver. |
| 7           | Maria de Fatima Fernandes       | Formação de Professores: Viveiro Comunitário como Ferramenta de Ensino de Ciências, Biologia, Química e Matemática | C. Guajará-Mirim          | 75,00 | 5.000,00  | 0,00      | 8.000,00  | 13.000,00 | Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores.   |
| 8           | Rosa Martins Costa Pereira      | Educação, Arte e Interculturalidade (EduCultura)   | Reitoria                  | 49,00 | 5.000,00  | 0,00      | 6.000,00  | 11.000,00 | Aprovado condicionalmente. É necessário ajustar conforme o parecer dos avaliadores.  |
| 9           | William Kennedy do Amaral Souza | Trabalho-Educação, Economia e Cultura em Povos e Comunidades Tradicionais no Vale do Guaporé                       | C. Colorado do Oeste      | 35,00 | 5.404,80  | 4.000,00  | 0,00      | 9.404,80  | Não aprovado, pois não se enquadra no edital 14/2019. Pode ser ajustado (conforme o parecer dos avaliadores) ao Edital 14 ou ao 13/2019/Proex.   |
| Total (R\$) |                                 |  |                           |       | 27.343,12 | 12.000,00 | 46.000,00 | 88.943,12 | Saldo do Edital: R\$ 21.056,88   |

**Observação:** Embora, nas avaliações por projeto, os avaliadores tenham mencionado corretamente a necessidade de ajustar os valores totais das bolsas ao limite de R\$ 6.000,00 por projeto, podem ser mantidos os valores de até R\$ 8.000,00, por haver saldo na rubrica, na soma de despesas de todos os projetos.

Os projetos aprovados parcialmente são aqueles com equívoco na previsão de despesas; aprovados condicionalmente são os que dependem de adequação para serem classificados. Os projetos “aprovados parcialmente” e “aprovados condicionalmente” devem ser corrigidos durante a fase de recursos, no SUAP, conforme o parecer dos avaliadores

e as notas de rodapé deste documento. Neste processo, é preciso: 1) fazer as correções recomendadas e os ajustes necessários, no SUAP; 2) anexar o projeto corrigido em sua nova versão, em PDF, na aba “Anexos” do sistema. Caso haja algum impedimento confirmado pela comissão avaliadora, podem-se enviar as correções ao e-mail [cisp@ifro.edu.br](mailto:cisp@ifro.edu.br).

Os recursos serão aceitos até o dia 26 de julho de 2019, pelo SUAP. Estes resultados englobam a inscrição, pré-avaliação e avaliação dos projetos. A fase de pré-avaliação envolveu a devolutiva dos projetos aos proponentes para adequações, mas nem todas foram feitas, de modo que devem ser realizadas nesta fase dos recursos.

As dúvidas devem ser remetidas o mais breve possível à Proex, pelo e-mail [cisp@ifro.edu.br](mailto:cisp@ifro.edu.br) ou pelos telefones (69) 2182-9613 e 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 24/07/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630162** e o código CRC **157E9FD4**.